

Regulamento Concurso para Criação da Mascote representativa da Biblioteca Escolar

concurso
masccote
B E



1. Disposições Gerais

Este concurso tem como objetivo, a seleção de uma mascote em 3D que represente a Biblioteca Escolar em Ferreira do Zêzere, a qual será utilizada na divulgação de atividades da Biblioteca.

2. Participantes

Pode participar no concurso toda a comunidade Escolar: alunos (os EE podem ajudar os seus educandos), Funcionários e Docentes.

Cada concorrente poderá apresentar, no máximo, uma proposta autónoma.

Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

A mascote deverá obedecer a critérios de originalidade, qualidade estética, criatividade e adequação às finalidades enunciadas. Deve ser um boneco simples e criativo, que por si só, passe uma ideia da importância da Biblioteca Escolar e da leitura. Deverá medir, no mínimo 50 cm de altura e no máximo 100 cm.

3. Conteúdo da candidatura

As propostas deverão ser apresentadas em qualquer suporte (papel, cartão, plástico ou outros materiais recicláveis)

A mascote deve ser acompanhada de um nome original representativo da Biblioteca.

Os elementos referidos anteriormente deverão ser entregues em dois suportes: suporte digital (foto JPEG) para o e-mail: biblioteca@aefzezere.edu.pt, com o seguinte assunto: “**Concurso mascote Biblioteca Escolar_nome do concorrente**”, e em versão 3D final na Biblioteca Escolar ou na Receção da Escola.

O prazo para o envio das propostas termina às **23h59 do dia 01 de fevereiro de 2024**.

Não são admitidas as propostas enviadas depois desse prazo.

4. Júri e avaliação das propostas

A propostas serão avaliadas por um júri de 3 elementos, constituído por:

- Diretora do Agrupamento, que presidirá;
- Professor Bibliotecário
- Professor de EVT (a definir)

Os critérios de avaliação são:

- Criatividade (20%)
- Originalidade (20%)
- Estética (40%)
- Coerência face ao tema proposto (20%)

A seleção da mascote e do respetivo nome será feita segundo os critérios de avaliação definidos.

A proposta que vier a vencer o concurso será considerada, para todos os devidos efeitos, propriedade exclusiva da Biblioteca Escolar, renunciando os/as autores/as aos respetivos direitos. No entanto, os/as autores/as serão identificados/as.

Os restantes trabalhos a concurso serão devolvidos.

As inscrições deverão ser enviadas, até ao dia 31 de dezembro de 2023, por correio eletrónico para biblioteca através da ficha de inscrição disponibilizada para o efeito. A inscrição implica a aceitação integral das regras aqui descritas.

Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

Os concorrentes premiados aceitam a transmissão dos direitos de autor referentes à sua proposta. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente

regulamento.

Compete ao júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

O júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer trabalho, caso considere que os trabalhos enviados a concurso não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidas

5. Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

Trabalho selecionado – **50€**.

O júri poderá atribuir ainda outras menções honrosas, caso considere adequado.

Será entregue a todos os concorrentes um certificado de participação.

Os resultados do concurso serão publicados até ao **dia 28 do mês de fevereiro de 2023**, na página web do agrupamento.

Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto telefónico e/ou por correio eletrónico.

6. Disposições Finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo Júri.

Ferreira do Zêzere, 15 de novembro de 2023